

ticipem logo, logo, e que Cunipra a sua obrigação, não fazendo cazo de amiaços, e dandome parte dellas, seja quem for o que lhos faça; e pode mostrar esta Carta a todos os sobre ditos, para que todos saibão o acordo de que fico.

D.^s G.^e a V.M. São Paulo a 9 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^o o Cap.^m Comd.^o da Praça de Santos Fernando
Leite Guimaraens.**

O Indio Claudio de Lara entregou a Farda, Vestia, Calção, Boldrié, dous portes de Armas, que V.M. dis achára no Hospital do Auxiliar da Cavalaria, que falesceo na volta de Santa Catharina.

Já ha dias que entreguey a Carta ao Doutor Antonio Fernandes, para o Commandante do Rio das Velhas e para tudo o mais que lhe prestar estou prompto.

O Comandante da Fortaleza da Barra, não duvido que com aminha Carta não excite já lá questoens: Sim, mandou para cá huns **autem genuit**, em que se pertendia justificar em que tão bem fala em hum Jozé Ribeiro Granadeiro e em não se fazerem os signaes de tiros na vigia que V.M. mandou, para o seu Citio nem vir dar parte das Embarçaçoens, na tardança com que o Pedreiro hia para os Baldames do Quartel da Fortaleza de Crasto, e em ter feria aberta hum Carpinheiro Pedro da Costa que dis V.M. mandára forrar humma Caza, porém eu Conheço já a todos, porque devo a Deos não me ser necessario fallar muitas vezes com humma pessoa para conhecela; mas se houver alguma couza que emendar em todo o sobre dito, V.M. o emendará, para que não haja o minimo motivo de reparos.

Visto o furriel mostrar recibo de ter remetido tudo ao Coronel, fez bem em não o mandar prezo.

O Armamento vindo da Corte no tempo de meu Antecessor, e deixado estruir nos caixoens, e tãooben:



com as limaduras que lhe mandey fazer, fas que no Regimento do Coronel Mexia estejam cento e secenta e tres Armas em termos de não poderem dar fogo, e de nada Servirem, e como não cabe até o tempo da marcha concertarenses V.M. logo logo escolha e mande por de parte cento e secenta e tres armas capazes e que não necessitem de concerto algum, para ahy as receber o dito Coronel e Capitães.

Na mesma conjuntura hão de escolher as ditas noventa Bahonetas e lhes não ajustarem Setenta e cinco nas Armas.

Esteja tudo prômpto meu Capitão e avizeme logo de assim estar tudo em que entrão as Embarcaçoens que os hade transportar. e tão bem as duas Companhias de voluntarios.

Remetame para Parnaguá e Curitiba as Cartas juntas.

D.^s G.^o a V.M. São Paulo a 11 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Miguel Ribr.^o Ribas — Em Curitiba.

Hontem receby por Parada a Carta de V.M. datada em vinte cinco do mes passado, em que me falla da diligencia das recrutas que ahy se fizerão, de que nam estou bem satisfeito, porque observey, e V.M. o confeça, que se recrutarão na Plébe que como tal tem dado já mostras de o ser, por terem dezertado não poucos, que espero me não escapem em parte alguma, e V.M. esteje lá de acordo a prender e remeter quantos apparecerem lá, sem levarem despacho de izenção, e como V.M. me diz que fica continuando a diligencia, com a esperança de conseguir melhoras, sou a dizer-lhe que estes são os que eu mais quero e tão bem que não hãjão izençoens.

